



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	008/13
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MESSIAS, do PSD

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ _____ Secretaria	<input type="checkbox"/> APROVADA (O) <input type="checkbox"/> REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____ _____ Gonçalo de Campos Curado "Gonçalito" Presidente
---	---

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Exm^a. Sr^a. Nilce Mary Leite "Meire Aduato", Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a possibilidade de viabilizar entendimento com familiares do Senhor Manoel Antídio de Moraes (in memoriam), mas precisamente com o senhor Elicinio de Moraes, com objetivo de celebrar parceria para abertura de uma Rua entre as Residências de N.º 1.542 e 1.580, área de propriedade dos familiares, localizada no bairro Bom Pastor, na Avenida Pinheiro Machado, cidade de Poconé - MT.

A razão desta iniciativa deve-se ao fato de que estes familiares possuem esta área de uma extensão considerável e chegaram a um acordo em loteá-la para viabilizar construção de moradia. Para acontecer loteamento faz necessária a abertura desta rua, sendo familiares de pequeno poder aquisitivo buscam esta parceria para que a abertura da rua seja feita por conta da Prefeitura Municipal, para iniciar o processo da construção das moradias. Em se tratando de uma rua de pequena extensão em que a despesa será mínima para o Poder Público e que futuramente com o pagamento de taxas e impostos a despesa será compensada os familiares esperam contar com a acolhida do Poder Público na celebração desta parceria.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 27 de junho de 2013.

Vereador Messias, do PSD